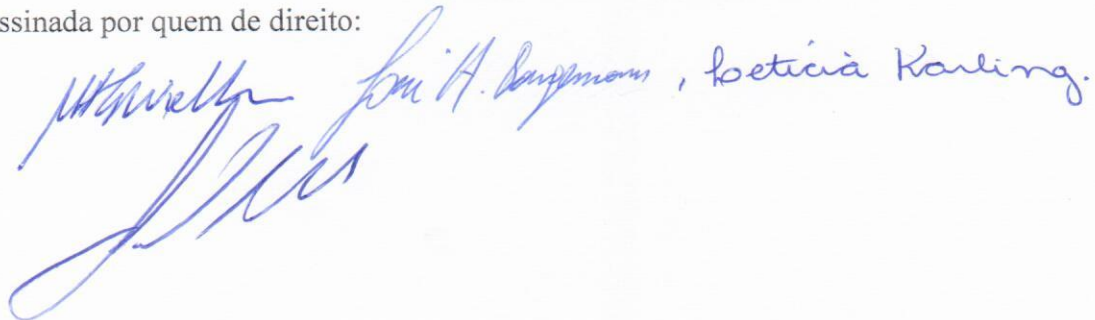


Ata nº 019/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Larri Bangemann, Leonel Adler, Letícia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 032 de 18 de agosto de 2020 – AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERO DE CONVENIO COM A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINO – EPROCAR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES.** Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Leonel Adler, o qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado com a emenda corretiva.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains handwritten signatures in blue ink. The top line of text reads 'Marcos Griebler, Larri Bangemann, Letícia Karling.' Below this, there are several large, stylized signatures, including one that appears to be 'Leonel Adler'.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 032/2020  
De 18.08.2020**

**EMENTA:** “Autoriza o Município celebrar Termo de Convênio com a Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho – EEPROCAR, para o desenvolvimento do Programa de Estágios Curriculares”.

**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a emenda corretiva em anexo”.

**Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Larri Afonso Bangemann/PTB (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

Ata nº 018/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Leandro Gomes, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 032 de 18 de agosto de 2020** – AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERO DE CONVENIO COM A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINO – EPROCAR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Elder Knapp, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Rodrigo J. Maier. Leandro Gomes. Vilson Altmann  
Elder Knapp

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 032/2020  
De 18.08.2020**

**EMENTA:** “Autoriza o Município celebrar Termo de Convênio com a Escola Estadual de Educação Profissional de Carazinho – EEPROCAR, para o desenvolvimento do Programa de Estágios Curriculares”.

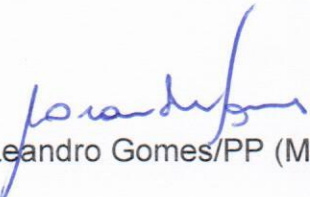
**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)